



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 9550/2017

Aprovado em: 11-09-2017

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ___/___/___

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Que proceda a implantação de um ponto de Ônibus da linha A 150, Na Avenida Estrela do Sul entre a Rua Cambuquira e a Rua São Lourenço, localizadas no bairro Osvaldo Resende.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal requerimento se faz em atenção à solicitação dos moradores da região visto a extrema necessidade da implantação de um ponto de ônibus no endereço supracitado, visando assim garantir aos usuários do transporte público maior comodidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017

Ornísio Alves de Oliveira

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
Total	1